

**SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

DECRETO Nº 000046/22 de 8 de Junho de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 1.144,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03.15.451.0008.1.018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0000

1.144,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.03.15.451.0008.1.018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0000

1.144,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

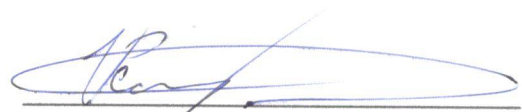
Major Gercino, 8 de Junho de 2022

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC

Em 10/06/2022

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. nº 900973



Valmor Pedro Kammers

Prefeito Municipal